



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 479/10

CONSIDERANDO que alguns moradores da Avenida Antonio Castanharo, do Parque Jataí, especialmente os que residem no trecho compreendido entre os nºs. 409 e 439 nos procuraram e reclamaram do abuso de velocidade que os motoristas praticam na referida avenida;

CONSIDERANDO que o problema é antigo e os moradores se preocupam com acidentes que, possivelmente, podem acontecer no local, por não existir nenhum tipo de redutor de velocidade que iniba o abuso do limite de velocidade; e,

CONSIDERANDO ainda, que aqueles moradores **CLAMAM POR UMA SOLUÇÃO URGENTE AO PROBLEMA**, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal poderia solicitar à Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte – **SESEC**, que seja feita uma avaliação técnica no citado local?
- b) Em caso positivo, poderia implantar na Avenida Antonio Castanharo, **na altura do nº 409, um redutor de velocidade, tipo ‘radar’, ‘tachão’ ou ‘lombada’, para evitar que o pior aconteça?**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de novembro de 2010

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador